



**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA**  
Procurador Geral do Município

**GILMAR DOS SANTOS ESTEVES**  
Chefe de Gabinete

**JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

**NEI GONÇALVES MACHADO**  
Secretário de Fazenda

**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Educação e Cultura

**JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Meio Ambiente

**SILVANA DA SILVA PIRES**  
Secretária de Planejamento e Gestão

**MARCELO FERNANDO RAMOS**  
Secretário de Indústria e Comércio

**ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA**  
Secretária de Saúde

**SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO**  
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

**FABIANO DA SILVA BITTENCOURT**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

**BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA**  
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade de Santa Theresinha

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/83 Pgs
- Atos da Administração.....83/85 Pgs
- Atos da Educação.....85/86 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO III – Nº198

Quinta - Feira, 05 de Janeiro de 2012



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Atos do Prefeito

##### Republicação:

Edição nº197 de 03 de Janeiro de 2012

\*Republicado por conter erro material nas fls. de nº03, 16 e 22 a 81.

**LEI Nº 1.681, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011.**

*Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de São José do Vale do Rio Preto para o Exercício Financeiro de 2012.*

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Orçamento Fiscal do Município de São José do Vale do Rio Preto para o exercício financeiro de 2012, discriminado na forma dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em R\$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de reais) e fixa a despesa em igual valor.

**Parágrafo Único** – A reserva de contingência constante dessa Lei, no valor de R\$ 468.996,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais) será utilizada na forma estabelecida no inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

#### 1) RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....	R\$ 2.402.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$109.200,00
Transferências Correntes.....	R\$ 43.818.799,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 569.501,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 46.899.500,00</b>

#### 2) RECEITAS DE CAPITAL

Transferências de Capital.....	R\$ 100.500,00
<b>TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....</b>	<b>R\$ 47.000.000,00</b>

**Art. 3º** - A despesa será realizada, de acordo com os programas de trabalho, segundo a discriminação dos anexos, que apresentam sua composição por funções, órgãos e unidades orçamentárias, acrescida da reserva de contingência, da seguinte forma:

### 1) DESPESAS POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

#### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal.....	R\$	2.054.124,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.054.124,00</b>

#### PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito.....	R\$	2.379.400,00
Secretaria de Administração.....	R\$	1.354.000,00
Secretaria de Fazenda.....	R\$	1.146.200,00
Secretaria de Educação e Cultura.....	R\$	13.768.850,00
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca.....	R\$	798.000,00
Secretaria de Saúde.....	R\$	3.330.000,00
Secretaria de Obras Públ., Urbanização e Transportes.....	R\$	10.330.000,00
Departamento Autônomo de Água e Esgoto.....	R\$	996.014,00
Secretaria da Família, Ação Social, Cidad.e Habitação.....	R\$	362.436,00
Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer.....	R\$	1.487.000,00
Secretaria de Planejamento e Gestão.....	R\$	222.300,00
Secretaria de Meio Ambiente.....	R\$	472.000,00
Secretaria de Indústria, Com.e Expansão Econômica.....	R\$	82.500,00
Fundação Hospital Maternidade Santa Teresinha.....	R\$	5.753.281,00
Fundo Munic. Direitos da Criança e do Adolescente.....	R\$	165.000,00
Fundo Municipal de Cultura.....	R\$	186.500,00
Fundo Municipal de Saúde.....	R\$	1.107.336,00
Fundo Municipal de Assistência Social.....	R\$	376.063,00
<b>Fundo Munic.de Habitação e Regularização Fundiária.....</b>	<b>R\$</b>	<b>119.000,00</b>
<b>Fundo Municipal do Deficiente.....</b>	<b>R\$</b>	<b>21.000,00</b>
<b>Fundo Municipal de Meio Ambiente.....</b>	<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>44.476.880,00</b>

<b>Reserva de Contingência.....</b>	<b>R\$</b>	<b>468.996,00</b>
-------------------------------------	------------	-------------------

<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>44.945.876,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>47.000.000,00</b>

### 2) DESPESAS POR FUNÇÕES

Legislativa.....	R\$	1.781.124,00
Administração.....	R\$	7.546.814,00
Segurança Pública.....	R\$	150.000,00
Assistência Social.....	R\$	874.499,00
Previdência Social.....	R\$	1.275.600,00
Saúde.....	R\$	10.170.617,00
Educação.....	R\$	13.749.450,00
Cultura.....	R\$	261.900,00
Urbanismo.....	R\$	1.400.000,00
Habitação.....	R\$	119.000,00
Gestão Ambiental.....	R\$	1.445.000,00

---

Agricultura.....	R\$ 733.000,00
Indústria.....	R\$ 82.000,00
Comércio e Serviços.....	R\$ 205.000,00
Energia.....	R\$ 1.075.000,00
Transporte.....	R\$ 4.400.000,00
Desporto e Lazer .....	R\$ 1.262.000,00
<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>R\$ 46.531.004,00</b>
Reserva de Contingência.....	R\$ 468.996,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 47.000.000,00</b>

---

**Art. 4º** - O Poder Executivo não poderá dispendir bimestralmente, de forma global, mais do que o valor arrecadado no bimestre anterior.

**Parágrafo Único** – Excluem-se da norma estabelecida por este artigo as disponibilidades decorrentes de contratos e convênios firmados com órgãos dos Governos Federal e/ou Estadual.

**Art. 5º**- Na execução deste orçamento serão observadas as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e demais normas estabelecidas na Legislação pertinente.

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios a efetiva realização da receita.

**Art. 7º** - O Prefeito aprovará, por Decreto, dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta Lei o Quadro de Detalhamento da Despesa por Projetos e Atividades.

**Art. 8º** - Esta Lei vigorará durante o Exercício Financeiro de 2012.

**Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 30 de dezembro de 2011.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**

Procurador Geral do município

**Júlio Carlos Odoni Teixeira**

Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**Gilmar dos Santos Esteves**

Chefe de Gabinete

**Janir Ferreira de Oliveira**

Secretário de Administração

**Ilana Esteves da Silva Oliveira**

Secretária de Saúde

**José Adilson Gonçalves Priori**

Secretário de Educação e Cultura

**Sandra Maria de Paiva Gama**

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**Silvana da Silva Pires**  
Secretária de Planejamento e Gestão

**Marcelo Fernando Ramos**  
Secretário de Indústria Comércio

**Carlos de Oliveira Limongi**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pesca

**Fabiano da Silva Bittencourt**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Fazenda

**Rogério Caputo**  
Secretário de Meio Ambiente

**Manoel Figueiredo Sobrinho**  
Diretor do Departamento Autônomo de Água e Esgoto

**Betânia Machado Faraco de Oliveira**  
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2012**

RECEITA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1112.02.01	IMPOSTO PREDIAL	Constituição Federal, Art. 156, Inciso I, Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.
1112.02.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	Constituição Federal, Art. 156, Inciso I, Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.
1112.02.03	IMPOSTO S/A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS E INTER-VIVOS	Constituição Federal, Art. 156, Inciso II, Lei Municipal nº 02 de 28/02/89.
1112.05.00	IMPOSTO PROVENIENTE DE VEICULOS AUTOMOTORES	Constituição Federal, Art. 158, Inciso III, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso III.
1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	Constituição Federal, Art. 156, Inciso IV, Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.
1113.07.00	IMPOSTO S/VENDA A VAREJO DE COMBUSTIVEIS	Constituição Federal, Art. 156, Inciso III e Lei Municipal nº 01 de 28/02/89.
1121.00.00	TAXAS P/ EXERCICIO DO PODER DA POLICIA	Constituição Federal, Art. 145, Inciso II, Lei Municipal nº 106 de 26/12/90.
1220.29.00	CONTRIBUIÇÃO P/ ILUMINAÇÃO PUBLICA	Lei Municipal nº 866 de 27/12/02.
1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS	Constituição Federal, Art. 159, Inciso I, Alínea "b", Constituição Estadual, Art. 199, Inciso V.
1721.01.03	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	Lei Federal nº 7.525/86.

1721.01.04	IMPOSTO S/RENDA RETIDO NA FONTE	Constituição Federal, Art. 158, Inciso I, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso I.
1721.01.05	IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	Constituição Federal, Art. 158, Inciso II, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso II.
1722.01.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS	Constituição Federal, Art. 158, Inciso IV, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso IV.
1722.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	Constituição Federal, Art. 159, Inciso III, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso VII.
1910.00.00	MULTAS	Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.
1990.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.

**ESTRUTURA**  
EXERCICIO DE 2012

1000 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2003 - SECRETARIA DE FAZENDA

2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2005 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA

2006 - SECRETARIA DE SAÚDE

2007 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZ.E TRANSPORTES

2008 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

2009 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

2010 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

2011 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

2012 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

2013 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPANSÃO ECONÔMICA

3001 - ADM.INDIRETA - FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE STª. THERESINHA

3002 - ADM.DIRETA - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE

3003 - ADM.DIRETA - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

3004 - ADM.DIRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3005 - ADM.DIRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3006 - ADM.DIRETA - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

3007 – ADM DIRETA – FUNDO MUNICIPAL DO DEFICIENTE

3008 – ADM.DIRETA – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2012

**CÂMARA MUNICIPAL**

ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Dispõe, com a sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do Município. Exerce, mediante controle externo, fiscalização financeira e orçamentária do Município.

LEGISLAÇÃO

Constituição da República.  
Constituição do Estado.  
Lei Orgânica do Município.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2012

**GABINETE DO PREFEITO**

ATRIBUIÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Da apoio ao Prefeito para o exercício de suas atribuições Constitucionais.  
Controla a execução orçamentária e financeira, através do Controle Interno.  
Controla a legalidade dos atos através da Procuradoria Jurídica.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 05 de 03 de março de 1989.  
Decreto nº 007 de 03 de maio de 1989.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2012**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Coordena a elaboração e supervisiona a execução de programas e projetos referentes a pessoal e material.

Coordena a aquisição, guarda, controle e distribuição de materiais. Dispõe sobre o controle, andamento e arquivamento de papéis e processos.

Assessora o Prefeito em assuntos atinentes a Administração Pública em geral.

Administra o Paço Municipal

LEGISLAÇÃO

Lei nº 05 de 03 de março de 1989.  
Decreto nº 007 de 03 de maio de 1989.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2012**

**SECRETARIA DE FAZENDA**

**ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE FAZENDA**

Formula as diretrizes e opera os instrumentos relativos a política tributária e financeira do Município.  
Centraliza e administra a arrecadação da Receita do Município.  
Administra os fundos financeiros do Município e centraliza a guarda de valores mobiliários.  
Exerce o controle do gasto público mediante programação financeira e desembolso.

**LEGISLAÇÃO**

Lei nº 05 de 03 de março de 1989.  
Decreto nº 007 de 03 de maio de 1989.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2012**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Executa as atividades relativas a Educação e o Ensino no âmbito do Município.  
Administra o Programa de Merenda Escolar do Município.  
Promove pesquisas, estudos e trabalhos objetivando aprimorar o sistema de ensino.



Difunde e estimula a cultura em todas as suas formas de manifestação.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 05 de 03 de março de 1989.  
Decreto nº 007 de 03 de maio de 1989.  
Decreto nº 1.538 de 04 de abril de 2005.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2012**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E PESCA**

ATRIBUIÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E  
PESCA

Programar, orientar, coordenar e fiscalizar a elaboração de programas e projetos, organização e execução das atividades de promoção e desenvolvimento da agricultura, do abastecimento e das atividades relacionadas a piscicultura; Promoção, estímulo e apoio ao processo de desenvolvimento agrícola do Município, às iniciativas privadas e públicas relacionadas com os Setores da agricultura, do abastecimento e da pesca;

Planejar e implantar políticas de desenvolvimento agrícola compatível com a política agrária e com a preservação do meio ambiente e conservação do solo;

Estimular os sistemas de produção integrada de piscicultura e agricultura procurando garantir o escoamento direto da produção;

Propor políticas de incentivo a pesca e ao pequeno produtor rural, desenvolver ações que estimulem o associativismo, o cooperativismo, a organização de micro-empresas agrícolas e o agro-negócio, e outras.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 1.171 de 02 de fevereiro de 2005.

Decreto nº 1.538 de 04 de abril de 2005.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2012**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Desenvolve a política de Saúde Pública do Município.  
Promove o atendimento médico-odontológico de  
pessoas carentes.  
Exerce o poder de política de higiene e saúde pública.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 05 de 03 de março de 1989.

Decreto nº 007 de 03 de maio de 1989.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2012**

**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS,  
URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES**

ATRIBUIÇÕES DA SEC.DE OBRAS PÚBL., URBANIZ.E TRANSPORTES

Incumbe projetar, executar e/ou fiscalizar obras públicas municipais.  
Promove a manutenção e conservação das obras e bens municipais.  
Fiscaliza e exige o cumprimento do código de obras do Município.  
Fiscaliza o cumprimento de execução de obras particulares com vistas à segurança e a estética urbana.  
Executa os serviços urbanos de manutenção de placas, parques e jardins, limpeza e cemitérios.  
Administra, em convênio com a AMPLA, a política de iluminação pública.  
Fiscaliza o cumprimento das posturas municipais, administra o serviço de trânsito, em coordenação com os órgãos do Estado.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 05 de 03 de março de 1989.  
Decreto nº 007 de 03 de maio de 1989.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2012**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

ATRIBUIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Administrar e melhorar os serviços públicos de água potável e esgotos sanitários, com a captação, adução, tratamento, distribuição de água, bem como coleta, condução e tratamento de afluentes sanitários.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 246 de 16 de abril de 1993.  
Lei nº 253 de 07 de junho de 1993.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2012**

**SECRETARIA DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL,  
CIDADANIA E HABITAÇÃO**

**ATRIBUIÇÕES DA SEC.FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E  
HABITAÇÃO**

Programar, orientar, coordenar e fiscalizar a elaboração de programas e projetos, organização e execução das políticas de assistência social e habitação do Município;  
Desenvolver atividades de ação comunitária;  
Dar apoio a grupos de idosos, associações organizadas e famílias;  
Desenvolver programas de cidadania;  
Coordenar a prestação de serviços relacionadas a assistência social ao cidadão e a família;  
Desenvolver programas que visem a melhoria da renda para grupos e famílias e risco social, e outras.

**LEGISLAÇÃO**

Lei nº 1.172 de 02 de fevereiro de 2005.  
Decreto nº 1.538 de 04 de abril de 2005.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2012**

**SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES  
E LAZER**

**ATRIBUIÇÕES DA SEC.DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**

Programar, orientar, coordenar e fiscalizar a elaboração de programas e projetos, organização e execução das atividades de promoção e desenvolvimento do turismo, do esporte e do lazer, bem como o desenvolvimento, estímulo e apoio das atividades relacionadas do turismo, eco-turismo e ao esporte em massa em cooperação com as demais secretarias e órgãos administrativos da administração direta, indireta, organizações governamentais e não-governamentais, empresas públicas e privadas, fomentando as iniciativas comunitárias relacionadas com projetos de natureza turística, esportiva e recreativa, e outras.

**LEGISLAÇÃO**

Lei nº 1.167 de 01 de fevereiro de 2005.  
Decreto nº 1.538 de 04 de abril de 2005.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2012**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**ATRIBUIÇÕES DA SEC.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Programar, orientar, coordenar, gerir e fiscalizar a elaboração de programas e projetos na área de planejamento em conjunto com as demais Secretarias, e outras.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 1.168 de 01 de fevereiro de 2005.  
Decreto nº 1.538 de 04 de abril de 2005.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2012**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

ATRIBUIÇÕES DA SEC.DE MEIO AMBIENTE

Planejar, programar, implantar, orientar, coordenar, fiscalizar e licenciar a elaboração de programas e projetos ligados ao meio ambiente, e outras.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 1.173 de 02 de fevereiro de 2005.  
Decreto nº 1.538 de 04 de abril de 2005.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2012**

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E  
EXPANSÃO ECONÔMICA**

ATRIBUIÇÕES DA SEC.DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPANSÃO  
ECONÔMICA

Programar, orientar, coordenar e fiscalizar a elaboração de programas e projetos, organização e execução das atividades de promoção e desenvolvimento da indústria e do comércio, e outras.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 1.174 de 04 de fevereiro de 2005.  
Decreto nº 1.538 de 04 de abril de 2005.

**ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES**

EXERCÍCIO 2012

➤ **PROJETOS**

**CÂMARA MUNICIPAL**

1.002	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CAMARA	30.000,00
1.003	MODERNIZ.E ATIV.LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS	35.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>65.000,00</b>

**GABINETE DO PREFEITO**

1.004	AQUISE DESAPR.DE IMOVEIS CONF.PRIORIZADO PELA LDO	1.500.000,00
1.058	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICIPIO	8.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.508.000,00</b>

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

1.001	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO	20.000,00
1.005	PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO	1.000,00
1.007	IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE CUSTOS	8.000,00
1.009	MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	2.000,00
1.042	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIO PUBLICO	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>41.000,00</b>

**SECRETARIA DE FAZENDA**

1.098	DIVIDAS CONTRATUAIS	2.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

1.017	CONSTR., REF., AMPL. DE UNID DO ENSINO INFANTIL	115.500,00
1.021	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP NA E.MMª EMILIA P. ESTEVES	220.000,00
1.200	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA E.M.VICENTE MORELLI	400.000,00



1.023	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA E.M IRENE LIMA	700.000,00
1.027	REFORMA E REORG. ESTRUT. ESTAÇÃO CULTURAL ÁGUAS CLARAS	50.000,00
1.029	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	80.000,00
1.032	CONSTR., REFE. E AMPL. DE UNID. DE ENSINO FUNDAMENTAL	232.000,00
1.038	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	30.000,00
1.039	CONSTR., AMPL., REFORMA, CONSERVAÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS	100.000,00
1.043	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	675.000,00
1.070	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA BIBLIOTECA NANCY E. DE CASTRO	100.000,00
1.071	IMPLANTAÇÃO DO PROUCA	100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.802.500,00</b>

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA**

1.026	AQUIS. MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	200.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

**ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES**

EXERCÍCIO 2012

**> PROJETOS****SECRETARIA DE SAÚDE**

1.020	CONSTR., AMPL. E REFORMA DOS CENTROS DE SAÚDE CONF. LDO	100.000,00
1.096	AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS	200.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>

**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES**

1.010	AMPLIAÇÃO DE REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONF. LDO	75.000,00
1.011	CONSTR. E REFORMA DE PONTES E PASSARELAS CONF. LDO	800.000,00
1.012	PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS CONF. LDO	1.000.000,00
1.013	CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE LOGRADOUROS	1.100.000,00
1.014	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO	800.000,00
1.015	ESTABIL. DE ENCOSTAS E ÁREAS DE RISCOS CONF. LDO	550.000,00
1.016	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E PARQUES	500.000,00
1.044	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS	400.000,00
1.046	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ABRIGOS DE ÔNIBUS	100.000,00
1.047	REGULAMENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO TRÂNSITO	10.000,00
1.048	REGULAÇÃO DO TRANSPORTE URBANO	10.000,00
1.065	RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS VICINAIS	1.000.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>6.345.000,00</b>

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

1.008	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ETA IRIS	100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>



**SECRETARIA DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO**

1.030	PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS	15.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>

**SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**

1.018	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO	100.000,00
1.033	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA CONFLDO	250.000,00
1.039	CONSTR. AMPL., REF., CONS. E COBERTURAS QUADRAS	700.000,00
1.054	INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM PRAÇAS	20.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.070.000,00</b>

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

1.019	PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO	30.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>

**ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES**

EXERCÍCIO 2012

**> PROJETOS****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

1.024	PROTEÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ECOSISTEMAS NATURAIS	25.000,00
1.055	IMPLANTAÇÃO DE RECICLAGEM E PRÓ-RECICLAGEM E COLETA SELETIVA	100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>125.000,00</b>

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPANSÃO ECONÔMICA**

1.025	IMPLANTAÇÃO DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL	1.000,00
1.056	INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVAS	1.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>

**ADM,INDIRETA - FHMST**

1.036	AQUIS. EQUIP. INSTRUM. MED. E/OU CIRÚRGICO	300.000,00
1.037	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA FHMST	50.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>350.000,00</b>

**ADM,DIRETA - FMDCA**

1.034	ERRADICAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE MENORES	115.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>115.000,00</b>

**ADM,DIRETA - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

1.035	APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO A ATIVIDADES CULTURAIS	60.000,00
1.040	IMPLANTAÇÃO DE SALA PROJEÇÃO AUDIOVISUAL CENTRO CULTURAL	21.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>81.500,00</b>

**ADM.DIRETA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1.031	PROGR.ATEND.INTEGRAL A FAMÍLIA – CRASS – ESTADUAL	152.010,00
1.059	PROGR.PROT.SOC.BÁSICA A FAMÍLIA - PBF CRASS	72.000,00
1.060	PETI-AÇÕES EDUC.DE CONVIVÊNCIA-FEDERAL	36.000,00
1.063	PETI-PROGR.ERRAD.TRAB.INFANTIL-ESTADUAL	5.053,00
1.073	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	36.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>301.063,00</b>

**ADM.DIRETA – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

1.076	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	100.000,00
1.082	PROGRAMA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	19.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>119.000,00</b>

**TOTAL GERAL DOS PROJETOS 13.572.063,00**

**ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES**

EXERCÍCIO 2012

**> ATIVIDADES****CAMARA MUNICIPAL**

2.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	1.716.124,00
2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICIPIO	273.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.989.124,00</b>

**GABINETE DO PREFEITO**

2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA C.E.C.I.	50.000,00
2.003	SUBS.E REPRES.PREFEITO E VICE-PREFEITO	111.500,00
2.004	MANUT.DAS ATIVIDADES DO GAB.PREFEITO	200.000,00
2.005	PUBLICAÇÃO OFICIAL E PROMOÇÃO DO MUNICIPIO	20.000,00
2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICIPIO	100.000,00
2.008	MANUT. E SERV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	150.000,00
2.009	PAGAMENTO DE CONSELHEIROS TUTELARES	75.000,00
2.021	ENCARGOS PATRONAIS DOS CONSELHEIROS	14.900,00
2.081	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA COMDEC	150.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>871.400,00</b>

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

2.006	MANUT.ATIV.SEC.ADMINISTRAÇÃO	550.000,00
2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICIPIO	100.000,00
2.010	LOCAÇÃO DE IMOVEIS	60.000,00
2.011	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	6.000,00

2.012	ENCARGOS PATRONAIS – VALE-TRANSPORTE	100.000,00
2.013	ENCARGOS PATRONAIS – PASEP	300.000,00
2.015	SERVIÇOS DE TELEFONIA	20.000,00
2.022	CONCESSAO DE AUXILIO-ESCOLA	36.000,00
2.026	INATIVOS E PENSIONISTAS	131.000,00
2.059	SEGURO DE VIATURAS	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.313.000,00</b>

**SECRETARIA DE FAZENDA**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICIPIO	94.200,00
2.014	MANUT.ATIV.DA SEC.DE FAZENDA	400.000,00
2.057	ADIMPLENCIA TOTAL	650.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.144.200,00</b>

**ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES**

EXERCÍCIO 2012

**> ATIVIDADES****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICIPIO	1.409.005,00
2.010	LOCAÇÃO DE IMOVEIS	20.000,00
2.012	ENCARGOS PATRONAIS – VALE-TRANSPORTE	122.000,00
2.015	SERVIÇOS DE TELEFONIA	20.000,00
2.017	MANUT.ATIV.DA SEC.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	500.000,00
2.018	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	900.000,00
2.019	CONVENIO – PMP	316.900,00
2.020	MANUT.PROGR.ESPECIAL TRANSP. UNIVERSITARIO	345.000,00
2.023	AQUISIÇÃO DE PASSES ESCOLARES	313.445,00
2.024	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	10.000,00
2.027	AQUISIÇÃO DE ACERVOS P/BIBLIOTECAS ESCOLARES	50.000,00
2.028	EDUCAÇÃO ESPECIAL (APAE)	250.000,00
2.029	MANUT. REVIT. e AMPL. DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.803.000,00
2.030	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	10.000,00
2.032	MANUT.DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30.000,00
2.035	MANUT. DOS VEICULOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	300.000,00
2.042	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.000,00
2.062	MANUT. REVIT. E AMPL. DO ENSINO INFANTIL	543.000,00
2.063	DESENV. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.000,00
2.080	ATIVIDADE FINANCEIRA DE GESTAO ESCOLAR.DESCENTRALIZADA	20.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.966.350,00</b>

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICIPIO	65.000,00
2.031	EXECUÇÃO DE CONVENIO COM A EMATER	92.000,00
2.038	INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	200.000,00
2.044	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	41.000,00
2.070	MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC AGRIC. ABAST.E PESCA	200.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>598.000,00</b>

**SECRETARIA DE SAÚDE**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICIPIO	500.000,00
2.034	MANUT. ATIV. DA SEC. DE SAUDE	2.500.000,00
2.039	MANUT. DOS VEICULOS DA SEC. DE SAUDE	30.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.030.000,00</b>

**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZ. E TRANSPORTES**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICIPIO	300.000,00
2.019	CONVENIO - PMP	185.000,00
2.043	MANUT. ATIVIDADES DA SOPUT	2.000.000,00
2.044	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	500.000,00
2.046	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.000.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.985.000,00</b>

**ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES**

EXERCÍCIO 2012

**> ATIVIDADES****DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICIPIO	50.000,00
2.010	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00
2.041	MANUT. ATIVIDADES DAAE	416.014,00
2.071	MANUTENÇÃO E DESENV. DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA	400.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>896.014,00</b>

**SECRETARIA DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICIPIO	48.500,00
2.064	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEFASCHA	250.000,00
2.072	PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	48.936,00
	<b>TOTAL</b>	<b>347.436,00</b>

**SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICIPIO	20.000,00
2.016	INCENTIVO AO TURISMO	5.000,00
2.025	PROMOÇÃO AO CARNAVAL E FESTAS DO CALENDÁRIO OFICIAL	30.000,00
2.037	MANUT. E/OU INSTALAÇÃO DE TORRES DE TV	12.000,00
2.065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETEL	200.000,00
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER	150.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>417.000,00</b>

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICIPIO	30.000,00
2.067	MANUT. ATIV. DA SEC. PLANEJAMENTO E GESTÃO	150.000,00
2.077	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	12.300,00
	<b>TOTAL</b>	<b>192.300,00</b>

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICIPIO	97.000,00
2.068	MANUT. ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	250.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>347.000,00</b>

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPANSÃO ECONÔMICA**

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	500,00
2.069	MANUT.ATIV.DA SEC.DE IND., COM. E EXPANS.ECONÔMICA	80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>80.500,00</b>

**ADM.INDIRETA - FHMST**

2.022	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ESCOLA	20.000,00
2.051	PASEP	40.000,00
2.052	ENCARGOS PATRONAIS	595.380,00
2.053	VALE-TRANSPORTE	15.000,00
2.054	MANUTENÇÃO DA FHMST	4.237.901,00
2.055	FUNDO PATRIMONIAL	5.000,00
2.056	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA	10.000,00
2.075	MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR	480.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>5.403.281,00</b>

**ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES**

EXERCÍCIO 2012

**➤ ATIVIDADES****ADM.DIRETA - FMDCA**

2.061	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO CMDCA E FMDCA	50.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>

**ADM.DIRETA - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

2.024	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	30.000,00
2.033	AQUISIÇÃO DE ACERVO P/BIBLIOTECA MUNICIPAL	25.000,00
2.036	APOIO A PRODUÇÃO E PRESERV.ACERVO HISTORICO DA CIDADE	15.000,00
2.049	MANUT.DAS ATIV.CONSELHO E FUNDO DE CULTURA	35.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>105.000,00</b>

**ADM.DIRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2.011	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	1.000,00
2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SEC.DE SAUDE	1.000.400,00
2.039	MANUTEÇÃO DOS VEICULOS DA SEC.DE SAUDE	103.936,00
2.048	MANUT.DAS ATIV.CONSELHO E FUNDO DE SAUDE	2.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.107.336,00</b>

**ADM.DIRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2.047	MANUT.ATIV.CONSELHO E FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	39.000,00
2.082	PROJOVEM	36.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>75.000,00</b>

**ADM.DIRETA - FUNDO MUNICIPAL DO DEFICIENTE**

2.040	MANUTENÇÃO DO FUNDO E DO CONSELHO DO DEFICIENTE	21.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>21.000,00</b>

**ADM.DIRETA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

2.083	MANUTENÇÃO DO FUNDO E DO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE	20.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>

**TOTAL GERAL DAS ATIVIDADES****32.958.941,00**



**Evolução da Receita**  
**Exercício: 2012**  
**(Artigo 22, Inciso III da Lei 4.320/64) / R\$ 1**

Receita	2008	2009	2010	2011	2012
Especificação	Arrecadada	Arrecadada	Arrecadada	Orçada	Estimada
<b>1.0 RECEITAS CORRENTES</b>	<b>36.831.292</b>	<b>36.933.169</b>	<b>44.526.213</b>	<b>43.203.555</b>	<b>52.545.100</b>
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	1.685.428	1.826.655	2.051.695	1.744.510	2.402.000
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	110.348	64.173	184.959	101.390	109.200
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.984.562	34.546.752	41.647.030	40.815.470	49.464.399
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.050.955	495.589	642.528	542.185	569.501
<b>2.0 RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>226.000</b>	<b>100.500</b>
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	226.000	100.500
<b>9.0 CONTAS RETIFICADORAS DA RECEITA</b>	<b>-3.283.346</b>	<b>-3.780.831</b>	<b>-4.487.907</b>	<b>-4.580.066</b>	<b>-5.645.600</b>
9.7 CONTAS RETIFICADORAS TRANSF.CORRENTES	(3.283.346)	-3.780.831	-4.487.907	-4.580.066	-5.645.600
<b>Total:</b>	<b>33.547.946</b>	<b>33.152.338</b>	<b>40.038.306</b>	<b>38.849.489</b>	<b>47.000.000</b>

**Evolução da Despesa**  
**Exercício: 2012**  
**(Artigo 22, Inciso III da Lei 4.320/64) / R\$ 1**

Despesa	2008	2009	2010	2011	2012
Especificação	Executada	Executada	Executada	Fixada	Fixada
<b>3.0 DESPESAS CORRENTES</b>	<b>30.308.324</b>	<b>30.054.219</b>	<b>33.394.755</b>	<b>24.976.100</b>	<b>31.987.480</b>
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.840.345	18.954.765	21.225.634	16.041.455	20.286.951
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	36.999	19.503	28.617	12.500	253.146
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.430.980	11.079.951	12.140.504	8.922.145	11.447.383
<b>4.0 DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.651.495</b>	<b>1.882.449</b>	<b>7.351.727</b>	<b>13.486.889</b>	<b>14.543.524</b>
4.4 INVESTIMENTOS	1.312.629	1.394.595	6.889.640	13.227.389	13.884.524
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	669.432	6.000	6.243	7.000	8.000
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	669.434	481.854	455.845	252.500	651.000
<b>9.0 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>386.500</b>	<b>468.996</b>
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	386.500	468.996
<b>Total:</b>	<b>32.959.819</b>	<b>31.936.668</b>	<b>40.746.482</b>	<b>38.849.489</b>	<b>47.000.000</b>

**Dem. da Receita e Despesa Seg. as Categorias Econômicas**  
**Exercício: 2012**  
**(Anexo 1, Artigo 2º, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1**

Receitas			Despesa		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>52.545.100</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>31.987.480</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.402.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.286.951	
RECEITA PATRIMONIAL	109.200		JUROS E ENCARGOS DA DÉVIDA	253.146	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.464.399		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.447.383	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	569.501				
<b>CONTAS RETIFICADORAS DA RECEITA</b>		<b>-5.645.600</b>			
CONTAS RETIFICADORAS TRANSF.CORRENTES	-5.645.600		<b>Superávit Corrente</b>		<b>14.912.020</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>46.899.500</b>	<b>TOTAL:</b>		<b>46.899.500</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>100.500</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>14.543.524</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.500		INVESTIMENTOS	13.884.524	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	8.000	
<b>Déficit Capital</b>		<b>14.443.024</b>	AMORTIZAÇÃO DA DÉVIDA	651.000	
<b>TOTAL:</b>		<b>14.543.524</b>	<b>TOTAL:</b>		<b>14.543.524</b>
			<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>468.996</b>

Resumo				
<b>TOTAL</b>		<b>47.000.000</b>	<b>TOTAL</b>	<b>47.000.000</b>



**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**  
**Exercício: 2012**  
**(Anexo 2, da Lei 4.320/64) / R\$ 1**

Código	Especificação	F/S/I	Subalín. / Des.	Alínea	Rubrica	Fonte	Subcat. Econ.	Cat. Econ
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES							52.545.100
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA						2.402.000	
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS					1.700.000		
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTO S/O PATRIMÔNIO E A RENDA				1.120.000			
1.1.1.2.02.00.00	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA			495.000				
1.1.1.2.02.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	0	390.000					
1.1.1.2.02.02.00	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	0	105.000					
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	0		485.000				
1.1.1.2.08.00.00	IMPOSTO DE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" BENS IMÓVEIS	0		140.000				
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO S/PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO				580.000			
1.1.1.3.05.00.00	IMP.S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0		580.000				
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS					702.000		
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS P/EXERC. PODER DE POLÍCIA				26.000			
1.1.2.1.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0		1.500				
1.1.2.1.25.00.00	TAXA DE LIC.P/FUNC.ESTAB.COM.IND.PREST.SERV.	0		17.000				
1.1.2.1.29.00.00	TAXA DE LICENÇA P/EXECUÇÃO DE OBRAS	0		6.500				
1.1.2.1.31.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0		500				
1.1.2.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0		500				
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				676.000			
1.1.2.2.21.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE	0		26.000				
1.1.2.2.28.00.00	TAXA DE CEMITÉRIO	0		57.000				
1.1.2.2.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0		15.000				
1.1.2.2.99.00.00	OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			578.000				
1.1.2.2.99.01.00	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0	185.000					
1.1.2.2.99.02.00	TAXA DE ÁGUA E ESGOTO	0	300.000					
1.1.2.2.99.03.00	SERVIÇOS HOSPITALARES - FHMST	0	30.500					
1.1.2.2.99.04.00	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - FHMST	0	40.500					
1.1.2.2.99.09.00	SERVIÇOS DIVERSOS	0	22.000					
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL						109.200	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS					108.200		
1.3.2.2.00.00.00	DIVIDENDOS				600			
1.3.2.2.01.00.00	DIVIDENDOS	0		600				

Código	Especificação	F/5/1	Subalín. / Des.	Alínea	Rubrica	Fonte	Subcat. Econ.	Cat. Econ
1.3.2.3.00.00.00	PARTICIPAÇÕES				600			
1.3.2.3.01.00.00	PARTICIPAÇÕES	0		600				
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				107.000			
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS VINCULADOS			91.500				
1.3.2.5.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ROYALTIES	0	10.200					
1.3.2.5.01.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS FUNDEB	0	30.000					
1.3.2.5.01.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DA SAÚDE	0	600					
1.3.2.5.01.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS FPM	0	600					
1.3.2.5.01.10.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DIVERSOS	0	50.100					
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS NÃO VINCULADOS			15.500				
1.3.2.5.02.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	0	15.000					
1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS	0	500					
1.3.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS					1.000		
1.3.9.9.00.00.00	APLICAÇÕES/ADM.DIRETA				1.000			
1.3.9.9.01.00.00	APLICAÇÕES/ADM.DIRETA	0		500				
1.3.9.9.02.00.00	APLICAÇÕES/ADM.INDIRETA-FHMST	0		500				
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						49.464.399	
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					49.464.399		
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				20.151.336			
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO			10.248.000				
1.7.2.1.01.02.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.MUNIC.-FPM(100%)	0	10.200.000					
1.7.2.1.01.05.00	COTA-PARTE IMP.PROPR.RURAL-ITR	0	48.000					
1.7.2.1.22.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA			5.310.000				
1.7.2.1.22.30.00	COTA-PARTE ROYALTIES-PLATAFORMA	0	5.200.000					
1.7.2.1.22.70.00	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0	110.000					
1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA SAÚDE-SUS			2.617.836				
1.7.2.1.33.01.00	PAB - FIXO	0	370.332					
1.7.2.1.33.02.00	PSF	0	482.400					
1.7.2.1.33.03.00	PAC'S	0	351.000					
1.7.2.1.33.04.00	PSO	0	50.400					
1.7.2.1.33.05.00	CER	0	109.793					
1.7.2.1.33.06.00	PÁHI	0	247.885					

Código	Especificação	F/S/I	Subalín. / Des.	Alínea	Rubrica	Fonte	Subcat. Econ.	Cat. Econ
1.7.2.1.33.08.00	CAPS	O	21.999					
1.7.2.1.33.09.00	PPI - ECD	O	156.000					
1.7.2.1.33.10.00	FARMÁCIA BÁSICA	O	104.927					
1.7.2.1.33.13.00	CEO	O	105.600					
1.7.2.1.33.14.00	OUTROS RECURSOS DA SAÚDE	O	500					
1.7.2.1.33.15.00	INSUMOS DIABETES	O	12.000					
1.7.2.1.33.16.00	CO FINANCIAMENTO ATENÇÃO BÁSICA	O	105.000					
1.7.2.1.33.99.00	TRANSF.INTERNAÇÕES HOSPITALARES - FHMST	O	500.000					
1.7.2.1.35.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE			<b>1.551.500</b>				
1.7.2.1.35.01.00	SALÁRIO EDUCAÇÃO	O	1.100.000					
1.7.2.1.35.02.00	PNATE	O	190.000					
1.7.2.1.35.03.00	PDDE	O	1.500					
1.7.2.1.35.04.00	PNAE	O	250.000					
1.7.2.1.35.99.00	OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO	O	10.000					
1.7.2.1.36.00.00	TRANSF.L.C.87/96-ICMS-DESONERAÇÃO (100%)			<b>80.000</b>				
1.7.2.1.36.01.00	TRANSF.L.C.87/96-ICMS-DESONERAÇÃO (100%)	O	80.000					
1.7.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			<b>344.000</b>				
1.7.2.1.99.04.00	PBF-CRAS	O	72.000					
1.7.2.1.99.05.00	PETI-FEDERAL	O	36.000					
1.7.2.1.99.06.00	IGD-M BOLSA FAMÍLIA	O	36.000					
1.7.2.1.99.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	O	200.000					
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO				<b>21.513.063</b>			
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO			<b>17.988.000</b>				
1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE IMP.CIRCUL.MERC.-ICMS (100%)	O	16.800.000					
1.7.2.2.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	O	600.000					
1.7.2.2.01.04.00	TRANSFERÊNCIAS IPI-EXPORTAÇÃO (100%)	O	500.000					
1.7.2.2.01.13.00	COTA-PARTE CONT.INTERV.DOMÍNIO ECON-CIDE	O	88.000					
1.7.2.2.22.00.00	TRANSF.COTA-PARTE COMP.FINANC.(25%)			<b>850.000</b>				
1.7.2.2.22.30.00	COTA-PARTE ROYALTIES - TRANSF.ESTADO	O	850.000					
1.7.2.2.33.00.00	TRANSF. RECURSOS DA SAÚDE			<b>1.662.000</b>				
1.7.2.2.33.03.00	FAE	O	636.000					
1.7.2.2.33.09.00	FAE - FHMST	O	650.000					

Código	Especificação	F/S/L	Subalín. / Des.	Alínea	Rubrica	Fonte	Subcat. Econ.	Ca. Econ
1.7.2.2.33.11.00	OUTROS RECURSOS DA SAÚDE	0	76.000					
1.7.2.2.33.99.00	OUTROS RECURSOS DA SAÚDE - FHMST	0	300.000					
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO			<b>1.013.063</b>				
1.7.2.2.99.04.00	CRAS-ESTADUAL	0	152.010					
1.7.2.2.99.05.00	PETI-ESTADUAL	0	5.053					
1.7.2.2.99.06.00	PROJOVEM	0	36.000					
1.7.2.2.99.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0	820.000					
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIA MULTIGOVERNAMENTAL				<b>7.800.000</b>			
1.7.2.4.01.00.00	TRANSF.FUNDO MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA			<b>7.800.000</b>				
1.7.2.4.01.01.00	FUNDEB	0	7.800.000					
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						<b>569.501</b>	
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA					<b>82.500</b>		
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA S/ TRIBUTOS					<b>17.000</b>		
1.9.1.1.38.00.00	MULTAS E JUROS S/ IPTU	0		3.500				
1.9.1.1.39.00.00	MULTAS E JUROS S/ ITBI	0		1.500				
1.9.1.1.40.00.00	MULTAS E JUROS S/ ISSQN	0		1.000				
1.9.1.1.99.00.00	MULTAS E JUROS OUTROS TRIBUTOS			<b>11.000</b>				
1.9.1.1.99.01.00	MULTAS E JUROS S/ TAXA DE SERVIÇOS	0	500					
1.9.1.1.99.02.00	MULTAS E JUROS S/ TAXA LIMPEZA PÚBLICA	0	500					
1.9.1.1.99.03.00	MULTAS E JUROS S/ TAXA DE ÁGUA	0	5.000					
1.9.1.1.99.04.00	MULTAS E JUROS S/ OUTRAS TAXAS	0	5.000					
1.9.1.2.00.00.00	MULTAS E JUROS S/ CONTRIBUIÇÕES				<b>500</b>			
1.9.1.2.15.00.00	MULTAS E JUROS S/ CONTRIB.P/ILUM.PÚBLICA	0		500				
1.9.1.3.00.00.00	MULTAS E JUROS DA DÍV.ATIVA TRIBUTÁRIA				<b>65.000</b>			
1.9.1.3.11.00.00	MULTAS E JUROS S/ DÍV. ATIVA REF. IPTU	0		48.000				
1.9.1.3.12.00.00	MULTAS E JUROS S/ DÍV. ATIVA REF. ITBI	0		500				
1.9.1.3.13.00.00	MULTAS E JUROS S/ DÍV. ATIVA REF. ISSQN	0		1.500				
1.9.1.3.14.00.00	MULTAS E JUROS DÍV.ATIV./OUTR.RECEITAS	0		15.000				
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					<b>10.500</b>		
1.9.2.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES				<b>500</b>			
1.9.2.1.01.00.00	INDENIZAÇÕES	0		500				
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES				<b>10.000</b>			

Código	Especificação	F/S/I	Subalin. / Des.	Alínea	Rubrica	Fonte	Subcat. Econ.	Cat. Econ
1.9.2.2.01.00.00	RESTITUIÇÕES	0		10.000				
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÉVIDA ATIVA					316.501		
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÉVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA				315.501			
1.9.3.1.11.00.00	DÉVIDA ATIVA S/ IPTU	0		210.000				
1.9.3.1.12.00.00	DÉVIDA ATIVA S/ ITBI	0		501				
1.9.3.1.13.00.00	DÉVIDA ATIVA S/ ISSQN	0		5.000				
1.9.3.1.99.00.00	DÉVIDA ATIVA OUTRAS ORIGENS	0		100.000				
1.9.3.2.00.00.00	DÉVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA				1.000			
1.9.3.2.18.00.00	DÉVIDA ATIVA ADVINDA DE CONTRATOS	0		500				
1.9.3.2.99.00.00	DÉVIDA ATIVA ADVINDA OUTRAS DÉVIDAS	0		500				
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS					160.000		
1.9.9.1.00.00.00	RECEITAS COM CORREÇÃO MONETÁRIA				30.000			
1.9.9.1.01.00.00	RECEITAS COM CORREÇÃO MONETÁRIA	0		30.000				
1.9.9.9.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS				130.000			
1.9.9.9.01.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0		120.000				
1.9.9.9.02.00.00	RECEITAS DIVERSAS - FHMST	0		6.500				
1.9.9.9.03.00.00	RECEITAS DIVERSAS - FMDCA	0		3.500				
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL							100.500
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						100.500	
2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					100.500		
2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				100.500			
2.4.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			100.500				
2.4.2.1.99.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0	100.000					
2.4.2.1.99.02.00	CONV. ADM. INDIRETA - FHMST	0	500					
9.0.0.0.00.00.00	CONTAS RETIFICADORAS DA RECEITA							-5.645.600
9.7.0.0.00.00.00	CONTAS RETIFICADORAS TRANSF.CORRENTES						-5.645.600	
9.7.2.0.00.00.00	DEDUÇÃO RECEITA P/FORMAÇÃO FUNDEB					-5.645.600		
9.7.2.1.00.00.00	DEDUÇÃO S/TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				-2.065.600			
9.7.2.1.01.00.00	DEDUÇÃO S/PARTIC.RECEITA DA UNIÃO			-2.049.600				
9.7.2.1.01.02.00	DEDUÇÃO S/ FPM	0	-2.040.000					
9.7.2.1.01.05.00	DEDUÇÃO S/ ITR	0	-9.600					
9.7.2.1.36.00.00	DEDUÇÃO S/ OUTRAS TRANSF. UNIÃO			-16.000				

Código	Especificação	F/S/I	Subalín. / Des.	Alinea	Rubrica	Fonte	Subcat. Econ.	Cat. Econ
9.7.2.1.36.01.00	DEDUÇÃO S/ ICMS - DESONERAÇÃO	0	-16.000					
9.7.2.2.00.00.00	DEDUÇÃO S/TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				-3.580.000			
9.7.2.2.01.00.00	DEDUÇÃO S/TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			-3.580.000				
9.7.2.2.01.01.00	DEDUÇÃO S/ ICMS	0	-3.360.000					
9.7.2.2.01.02.00	DEDUÇÃO S/ IPVA	0	-120.000					
9.7.2.2.01.04.00	DEDUÇÃO S/IPI-EXP.	0	-100.000					
							<b>Total Fiscal</b>	<b>0</b>
							<b>Total Seguridade Social</b>	<b>0</b>
							<b>Total Geral</b>	<b>47.000.000</b>

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Geral**  
**Exercício: 2012**  
**(Anexo 2, da Lei 4.320/64) / R\$ 1**

Código	Especificação	F/S/1	Desdobram.	Elem. Despesa	Mod. Aplicação	Nat. Despesa	Cat. Econ
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						<b>31.987.480</b>
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					<b>20.286.951</b>	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				<b>20.286.951</b>		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0		5.000			
3.1.90.09.00	SALÁRIO-FAMILIA	0		19.000			
3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0		16.022.466			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0		3.633.585			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0		30.000			
3.1.90.34.00	Outras Despesas Decorrentes de Contrato de Terceirização	0	5.000				
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0		50.000			
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0		20.000			
3.1.90.96.00	RESSARC.DESP. PESSOAL REQUISITADO	0		501.900			
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÉVIDA					<b>253.146</b>	
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				<b>253.146</b>		
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÉVIDA POR CONTRATO	0		1.000			
3.2.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0		252.146			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					<b>11.447.383</b>	
3.3.50.00.00	TRANSF.A INSTIT.PRIVADAS S/FINS LUCRATIV				<b>365.000</b>		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0		250.000			
3.3.50.42.00	AUXÍLIOS	0		115.000			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				<b>11.082.383</b>		
3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0		86.000			
3.3.90.03.00	PENSÕES	0		45.000			
3.3.90.10.00	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	0		335.000			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	0		15.000			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0		3.990.496			
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0		633.436			
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0		41.500			
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA FÍSICA	0		1.200.226			
3.3.90.39.00	OUTROS SERV.TERC.- PESSOA JURÍDICA	0		3.993.225			
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0		92.000			
3.3.90.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0		85.000			



Código	Especificação	F/S/I	Desdobram.	Elem. Despesa	Mod. Aplicação	Nat. Despesa	Cat. Econ
3.3.90.48.00	OUTROS AUX.FINANC. PESSOAS FÍSICAS	0		201.000			
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0		249.000			
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0		105.000			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0		10.500			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						<b>14.543.524</b>
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS					<b>13.884.524</b>	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				<b>13.884.524</b>		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0		10.348.500			
4.4.90.52.00	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	0		1.996.024			
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0		1.500.000			
4.4.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	0		40.000			
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS					<b>8.000</b>	
4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				<b>8.000</b>		
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0		8.000			
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					<b>651.000</b>	
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				<b>651.000</b>		
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0		651.000			
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						<b>468.996</b>
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					<b>468.996</b>	
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				<b>468.996</b>		
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0		468.996			
						<b>Total Fiscal</b>	<b>0</b>
						<b>Total Seguridade Social</b>	<b>0</b>
						<b>Total Geral</b>	<b>47.000.000</b>



**Programa de Trabalho**  
**Exercício: 2012**  
**(Anexo 6, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1**

Código	Especificação	F/S/I	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04.122.020.2.003.000	SUBS. E REPRES.PREFEITO E VICE-PREFEITO	0	0	111.500	0	111.500
04.122.020.2.004.000	MANUT.DAS ATIVIDADES DO GAB.PREFEITO	0	0	15.000	0	15.000
04.122.020.2.004.000	MANUT.DAS ATIVIDADES DO GAB.PREFEITO	0	0	185.000	0	185.000
04.122.020.2.008.000	MANUT.E SERV.PROCURADORIA GERAL DO MUNIC	0	0	150.000	0	150.000
04.124.042.2.002.000	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA C.E.C.I.	0	0	50.000	0	50.000
04.127.060.1.004.000	AQUIS. DESAPROP.IMÓVEIS CONF.PRIOR.P/LDO	0	1.500.000	0	0	1.500.000
04.127.060.1.058.000	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO	0	8.000	0	0	8.000
04.131.023.2.005.000	PUBLICAÇÃO OFICIAL E PROMOÇÃO DO MUNIC.	0	0	20.000	0	20.000
04.243.105.2.009.000	PAGAMENTO DE CONSELHEIROS TUTELARES	0	0	75.000	0	75.000
06.182.083.2.081.000	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA COMDEC	0	0	80.000	0	80.000
06.182.083.2.081.000	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA COMDEC	0	0	70.000	0	70.000
09.271.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	0	0	100.000	0	100.000
09.271.115.2.021.000	ENCARGOS PATRONAIS DOS CONSELHEIROS	0	0	14.900	0	14.900

Código	Especificação	F/S/I	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04.122.020.1.001.000	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	0	20.000	0	0	20.000
04.122.020.1.005.000	PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO	0	1.000	0	0	1.000
04.122.020.1.007.000	IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE CUSTOS	0	8.000	0	0	8.000
04.122.020.2.006.000	MANUT. ATIV. SEC. ADMINISTRAÇÃO	0	0	550.000	0	550.000
04.122.020.2.010.000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0	0	60.000	0	60.000
04.122.020.2.013.000	ENCARGOS PATRONAIS - PASEP	0	0	300.000	0	300.000
04.122.020.2.015.000	SERVIÇOS DE TELEFONIA	0	0	20.000	0	20.000
04.122.020.2.059.000	SEGURO DE VIATURAS	0	0	10.000	0	10.000
04.122.021.1.042.000	REFORMA E AMPL. DE PRÉDIO PÚBLICO	0	10.000	0	0	10.000
04.122.024.1.009.000	MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	0	2.000	0	0	2.000
04.128.066.2.011.000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	0	0	6.000	0	6.000
09.271.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	0	0	100.000	0	100.000
09.271.115.2.026.000	INATIVOS E PENSIONISTAS	0	0	131.000	0	131.000
12.364.170.2.022.000	CONCESSÃO DE AUXÍLIO - ESCOLA	0	0	36.000	0	36.000
26.122.020.2.012.000	ENCARGOS PATRONAIS VALE-TRANSPORTE	0	0	100.000	0	100.000
99.999.999.0.999.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	412.902	412.902

<b>Administração:</b> 01 <i>PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO</i>						<b>37.141.602</b>
<b>Orgão:</b> 23 <i>SECRETARIA DE FAZENDA</i>						<b>1.146.200</b>
<b>Un. Orçamentária:</b> 23 <i>SECRETARIA DE FAZENDA</i>						<b>1.146.200</b>
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>F/S/I</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Total</b>
04.122.020.2.014.000	MANUT. ATIV. DA SEC. DE FAZENDA	0	0	400.000	0	<b>400.000</b>
04.123.032.1.098.000	DÍVIDAS CONTRATUAIS	0	2.000	0	0	<b>2.000</b>
04.123.032.2.057.000	ADIMPLÊNCIA TOTAL	0	0	650.000	0	<b>650.000</b>
09.271.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	0	0	94.200	0	<b>94.200</b>

Código	Especificação	F/S/I	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
12.122.020.2.010.000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0	0	3.600	0	3.600
12.122.020.2.015.000	SERVIÇOS DE TELEFONIA	0	0	20.000	0	20.000
12.122.020.2.027.000	AQUISIÇÃO DE ACERVOS P/BIBLIOTECAS ESCOLARES	0	0	50.000	0	50.000
12.122.020.2.032.000	MANUT.DAS ATIVIDADES CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	0	30.000	0	30.000
12.122.021.1.070.000	CONSTR.DA NOVA SEDE DA BIBLIOTECA NANCY E.DE CASTRO	0	100.000	0	0	100.000
12.306.138.2.018.000	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0	0	900.000	0	900.000
12.361.020.2.010.000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0	0	16.400	0	16.400
12.361.020.2.017.000	MANUT. ATIV. SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	0	0	500.000	0	500.000
12.361.020.2.080.000	ATIVIDADE FINANCEIRA DE GESTÃO ESCOLAR DESCENTRALIZADA	0	0	20.000	0	20.000
12.361.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	0	0	1.307.605	0	1.307.605
12.361.156.1.023.000	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA E.M.IRENE LIMA	0	700.000	0	0	700.000
12.361.156.1.032.000	CONST., REF., AMPL.UNID ENS.FUNDAMENTAL	0	232.000	0	0	232.000
12.361.156.1.071.000	IMPLANTAÇÃO DO PROUCA	0	100.000	0	0	100.000
12.361.156.1.200.000	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA E.M.VICENTE MORELLI	0	400.000	0	0	400.000
12.361.156.2.012.000	ENCARGOS PATRONAIS VALE-TRANSPORTE	0	0	122.000	0	122.000
12.361.156.2.019.000	CONVÊNIO - PMP	0	0	316.900	0	316.900
12.361.156.2.029.000	MANUT.REVIT. AMPL. DO ENSINO FUNDAMENTAL	0	0	5.803.000	0	5.803.000
12.361.158.2.030.000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0	0	10.000	0	10.000
12.361.158.2.035.000	MANUT.VEÍCULOS DA SEC. DE EDUC.E CULTURA	0	0	300.000	0	300.000
12.361.159.2.023.000	AQUISIÇÃO DE PASSES ESCOLARES	0	0	313.445	0	313.445
12.364.170.1.038.000	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	0	30.000	0	0	30.000
12.364.170.2.020.000	MANUT.PROGR.ESPECIAL TRANSP.UNIVERSITÁRI	0	0	345.000	0	345.000
12.365.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	0	0	86.000	0	86.000
12.365.176.1.017.000	CONST., REF., AMPL.UNID.ENS.INFANTIL	0	115.500	0	0	115.500
12.365.176.2.062.000	MANUT.REVIT.E AMPL.DO ENSINO INFANTIL	0	0	543.000	0	543.000
12.365.177.1.043.000	CONSTRUÇÃO DE CRECHES EM BARRINHA	0	675.000	0	0	675.000
12.366.181.2.042.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	0	1.000	0	1.000

<b>Administração:</b> 01 PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO						<b>37.141.602</b>
<b>Orgão:</b> 24 SEC.EDUCAÇÃO E CULTURA						<b>13.768.850</b>
<b>Un. Orçamentária:</b> 24 SEC.EDUCAÇÃO E CULTURA						<b>13.768.850</b>
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>F/S/L</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Total</b>
12.367.183.2.063.000	DESENV.DAS ATIVID. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0	0	3.000	0	<b>3.000</b>
12.367.184.2.028.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL (APAE)	0	0	250.000	0	<b>250.000</b>
12.811.316.1.021.000	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP.E.M.Mª EMÍLIA P. ESTEVES	0	220.000	0	0	<b>220.000</b>
12.811.316.1.039.000	CONST.,AMPL.,REF.,CONS. E COBERT.QUADRAS	0	100.000	0	0	<b>100.000</b>
12.813.316.1.029.000	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	0	80.000	0	0	<b>80.000</b>
13.122.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	0	0	15.400	0	<b>15.400</b>
13.391.185.1.027.000	REFORMA E REORG.ESTRUT.ESTAÇÃO CULTURAL ÁGUAS CLARAS	0	50.000	0	0	<b>50.000</b>
13.392.188.2.024.000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	0	0	10.000	0	<b>10.000</b>

<b>Administração:</b>	<b>01</b>	<b>PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO</b>					<b>37.141.602</b>
<b>Orgão:</b>	<b>25</b>	<b>SEC. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA</b>					<b>798.000</b>
<b>Un. Orçamentária:</b>	<b>25</b>	<b>SEC. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA</b>					<b>798.000</b>
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>F/S/I</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Total</b>	
09.271.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	0	0	65.000	0	65.000	
20.122.020.2.044.000	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	0	0	41.000	0	41.000	
20.122.020.2.070.000	MANUT.ATIV.SEC.AGRIC., ABASTEC. E PESCA	0	0	200.000	0	200.000	
20.601.243.1.026.000	AQUIS.MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0	200.000	0	0	200.000	
20.601.244.2.038.000	INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	0	0	200.000	0	200.000	
20.606.260.2.031.000	EXECUÇÃO DE CONVÊNIO COM A EMATER	0	0	92.000	0	92.000	

<b>Administração:</b>	<b>01</b>	<b>PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO</b>					<b>37.141.602</b>
<b>Orgão:</b>	<b>26</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>					<b>3.330.000</b>
<b>Un. Orçamentária:</b>	<b>26</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>					<b>3.330.000</b>
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>F/S/I</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Total</b>	
10.122.020.1.096.000	AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS	0	200.000	0	0	<b>200.000</b>	
10.122.020.2.034.000	MANUT. ATIV. DA SEC. DE SAÚDE	0	0	1.122.600	0	<b>1.122.600</b>	
10.122.020.2.034.000	MANUT. ATIV. DA SEC. DE SAÚDE	0	0	1.377.400	0	<b>1.377.400</b>	
10.122.020.2.039.000	MANUT. DOS VEÍCULOS DA SEC. DE SAÚDE	0	0	30.000	0	<b>30.000</b>	
10.271.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	0	0	100.000	0	<b>100.000</b>	
10.271.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	0	0	400.000	0	<b>400.000</b>	
10.301.021.1.020.000	CONST.,AMPLE REF.CENTROS SAÚDE CONF.LDO	0	100.000	0	0	<b>100.000</b>	

Código	Especificação	F/S/I	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04.122.020.2.019.000	CONVÊNIO - PMP	0	0	185.000	0	185.000
04.122.020.2.043.000	MANUT. ATIVIDADES DA SOPUT	0	0	2.000.000	0	2.000.000
04.122.020.2.044.000	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	0	0	130.000	0	130.000
04.122.020.2.044.000	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	0	0	370.000	0	370.000
04.125.051.1.047.000	REGUL., FISCAL E ORIENTAÇÃO DO TRÂNSITO	0	10.000	0	0	10.000
04.125.051.1.048.000	REGULAÇÃO DO TRANSPORTE URBANO	0	10.000	0	0	10.000
09.271.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	0	0	300.000	0	300.000
15.451.195.1.014.000	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO	0	800.000	0	0	800.000
15.451.195.1.016.000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E PARQUES	0	500.000	0	0	500.000
15.452.195.1.046.000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ABRIGOS DE ÔNIBUS	0	100.000	0	0	100.000
18.543.232.1.015.000	ESTABELECIMENTOS E ÁREAS RISCOS CONF.LD	0	550.000	0	0	550.000
25.752.306.1.010.000	AMPL.REDE ELÉTR. E ILUM.PÚBLICA CONF.LDO	0	75.000	0	0	75.000
25.752.307.2.046.000	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0	0	1.000.000	0	1.000.000
26.782.310.1.012.000	PAV. ESTRADAS E LOGRADOUROS CONF.LDO	0	1.000.000	0	0	1.000.000
26.782.310.1.044.000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS	0	400.000	0	0	400.000
26.782.310.1.065.000	RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA ESTRADAS VICINAIS	0	1.000.000	0	0	1.000.000
26.782.311.1.011.000	CONST.REF. PONTES E PASSARELAS CONF.LDO	0	800.000	0	0	800.000
26.782.312.1.013.000	CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE LOGRADOUROS	0	1.100.000	0	0	1.100.000



<b>Administração:</b>		<b>01</b>	<b>PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO</b>				<b>37.141.602</b>
<b>Orgão:</b>		<b>28</b>	<b>DEPTO. AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO</b>				<b>996.014</b>
<b>Un. Orçamentária:</b>		<b>28</b>	<b>DEPTO. AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO</b>				<b>996.014</b>
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>F/S/L</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Total</b>	
04.122.020.2.010.000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	O	0	30.000	0	<b>30.000</b>	
04.122.020.2.041.000	MANUT. ATIVIDADES DAAE	O	0	416.014	0	<b>416.014</b>	
09.271.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	O	0	50.000	0	<b>50.000</b>	
18.544.237.1.008.000	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ETA IRIS	O	100.000	0	0	<b>100.000</b>	
18.544.237.2.071.000	MANUT.E DESENV.DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	O	0	400.000	0	<b>400.000</b>	

<b>Administração:</b>	<b>01</b>	<b>PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO</b>					<b>37.141.602</b>
<b>Orgão:</b>	<b>29</b>	<b>SEC.FAMÍLIA,AÇÃO SOCIAL,CIDAD.HABITAÇÃO</b>					<b>362.436</b>
<b>Un. Orçamentária:</b>	<b>29</b>	<b>SEC.FAMÍLIA,AÇÃO SOCIAL,CIDAD.HABITAÇÃO</b>					<b>362.436</b>
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>F/S/I</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Total</b>	
08.244.110.1.030.000	PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS	O	15.000	0	0	<b>15.000</b>	
08.244.110.2.064.000	MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEFASCHA	O	0	249.500	0	<b>249.500</b>	
08.244.110.2.064.000	MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEFASCHA	O	0	500	0	<b>500</b>	
08.244.110.2.072.000	PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	O	0	48.936	0	<b>48.936</b>	
08.271.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	O	0	48.500	0	<b>48.500</b>	

<b>Administração:</b>	<b>01 PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO</b>					<b>37.141.602</b>
<b>Orgão:</b>	<b>30 SEC.TURISMO, ESPORTES E LAZER</b>					<b>1.487.000</b>
<b>Un. Orçamentária:</b>	<b>30 SEC.TURISMO, ESPORTES E LAZER</b>					<b>1.487.000</b>
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>F/S/1</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Total</b>
09.271.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	0	0	20.000	0	<b>20.000</b>
23.695.297.2.016.000	INCENTIVO AO TURISMO	0	0	5.000	0	<b>5.000</b>
23.695.297.2.065.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETEL	0	0	200.000	0	<b>200.000</b>
27.131.080.2.037.000	MANUT. E/OU INSTALAÇÃO DE TORRES DE TV	0	0	12.000	0	<b>12.000</b>
27.392.187.2.025.000	PROMOÇÃO AO CARNAVAL E FESTAS DO CALENDÁRIO OFICIAL	0	0	30.000	0	<b>30.000</b>
27.813.320.1.018.000	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO	0	100.000	0	0	<b>100.000</b>
27.813.320.1.039.000	CONST.,AMPL.,REF.,CONS. E COBERT.QUADRAS	0	700.000	0	0	<b>700.000</b>
27.813.320.2.066.000	MANUT.DAS ATIV.DO ESPORTE E LAZER	0	0	114.000	0	<b>114.000</b>
27.813.320.2.066.000	MANUT.DAS ATIV.DO ESPORTE E LAZER	0	0	36.000	0	<b>36.000</b>
27.813.321.1.033.000	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA CONFORME LDO	0	250.000	0	0	<b>250.000</b>
27.813.321.1.054.000	INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM PRAÇAS	0	20.000	0	0	<b>20.000</b>

<b>Administração:</b>	<b>01</b>	<b>PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO</b>					<b>37.141.602</b>
<b>Orgão:</b>	<b>36</b>	<b>SEC.PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>					<b>222.300</b>
<b>Un. Orçamentária:</b>	<b>36</b>	<b>SEC.PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>					<b>222.300</b>
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>F/S/I</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Total</b>	
04.121.014.1.019.000	PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO	O	10.000	0	0	<b>10.000</b>	
04.121.014.1.019.000	PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO	O	20.000	0	0	<b>20.000</b>	
04.122.020.2.067.000	MANUT.ATIV.DA SEC.PLANEJAMENTO E GESTÃO	O	0	150.000	0	<b>150.000</b>	
04.122.020.2.077.000	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	O	0	12.300	0	<b>12.300</b>	
09.271.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	O	0	30.000	0	<b>30.000</b>	

<b>Administração:</b>	<b>01</b>	<b>PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO</b>				<b>37.141.602</b>
<b>Orgão:</b>	<b>37</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>				<b>472.000</b>
<b>Un. Orçamentária:</b>	<b>37</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>				<b>472.000</b>
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>F/S/L</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Total</b>
09.271.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	O	0	97.000	0	<b>97.000</b>
18.122.020.2.068.000	MANUT.ATIV.DA SEC.DE MEIO AMBIENTE	O	0	250.000	0	<b>250.000</b>
18.452.196.1.055.000	IMPL.RECICLE PRÓ-RECICLE COLETA SELETTI	O	100.000	0	0	<b>100.000</b>
18.541.228.1.024.000	PROTEÇÃO, MANUT.E REST.ECOSSIST.NATURAIS	O	25.000	0	0	<b>25.000</b>

<b>Administração:</b>	<b>01</b>	<b>PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO</b>					<b>37.141.602</b>
<b>Orgão:</b>	<b>38</b>	<b>SEC.INDÚSTRIA, COM. E EXPANSÃO ECONÔMICA</b>					<b>82.500</b>
<b>Un. Orçamentária:</b>	<b>38</b>	<b>SEC.INDÚSTRIA, COM. E EXPANSÃO ECONÔMICA</b>					<b>82.500</b>
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>F/S/I</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Total</b>	
09.271.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	0	0	500	0	500	
22.122.020.2.069.000	MANUT.ATIV.SEC.IND.,COM.EXPANS.ECONÔMICA	0	0	80.000	0	80.000	
22.661.270.1.025.000	IMPLANTAÇÃO DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL	0	1.000	0	0	1.000	
22.661.271.1.056.000	INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVAS	0	1.000	0	0	1.000	

<b>Administração:</b> 02 CÂMARA MUNIC. S.JOSE DO VALE RIO PRETO						2.054.124
<b>Orgão:</b> 11 CÂMARA MUNICIPAL						2.054.124
<b>Un. Orçamentária:</b> 11 CÂMARA MUNICIPAL						2.054.124
Código	Especificação	F/S/I	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
01.031.001.1.002.000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA	0	30.000	0	0	30.000
01.031.001.1.003.000	MODERNIZ.ATIV.LEGISLATIVAS E ADMINISTRAT	0	35.000	0	0	35.000
01.031.001.2.001.000	MANUT DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	0	0	1.716.124	0	1.716.124
09.271.115.2.007.000	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	0	0	273.000	0	273.000



<b>Administração:</b>	<b>03 FHMST</b>					<b>5.809.375</b>
<b>Orgão:</b>	<b>31 FHMST - FUND. HOSP. MAT. STA.THERESINHA</b>					<b>5.809.375</b>
<b>Un. Orçamentária:</b>	<b>31 FHMST - FUND. HOSP. MAT. STA.THERESINHA</b>					<b>5.809.375</b>
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>F/S/I</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Total</b>
10.122.020.2.051.000	PASEP	0	0	30.000	0	<b>30.000</b>
10.122.020.2.051.000	PASEP	0	0	10.000	0	<b>10.000</b>
10.122.020.2.052.000	ENCARGOS PATRONAIS	0	0	595.380	0	<b>595.380</b>
10.122.020.2.053.000	VALE-TRANSPORTE	0	0	15.000	0	<b>15.000</b>
10.122.020.2.054.000	MANUTENÇÃO DA FHMST	0	0	4.237.901	0	<b>4.237.901</b>
10.122.020.2.055.000	FUNDO PATRIMONIAL	0	0	5.000	0	<b>5.000</b>
10.122.020.2.075.000	MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR	0	0	480.000	0	<b>480.000</b>
10.302.020.1.036.000	AQUIS.EQUIP.E INSTRUM.MÉD.E/OU CIRÚRGICO	0	300.000	0	0	<b>300.000</b>
10.302.021.1.037.000	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA FHMST	0	50.000	0	0	<b>50.000</b>
10.302.128.2.056.000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZ. ADMINISTRATIVA	0	0	10.000	0	<b>10.000</b>
12.364.170.2.022.000	CONCESSÃO DE AUXÍLIO - ESCOLA	0	0	20.000	0	<b>20.000</b>
99.999.999.0.999.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	56.094	<b>56.094</b>

<b>Administração:</b>	<b>04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>376.063</b>
<b>Orgão:</b>	<b>35 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>376.063</b>
<b>Un. Orçamentária:</b>	<b>35 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>376.063</b>
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>F/S/L</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Total</b>
08.243.110.1.060.000	PETI- AÇÕES EDUC.DE CONVIVÊNCIA-FEDERAL	0	36.000	0	0	<b>36.000</b>
08.243.110.1.063.000	PETI-PROGR.ERRAD.TRAB.INFANTIL-ESTADUAL	0	5.053	0	0	<b>5.053</b>
08.244.110.1.031.000	PROG.ATEND.INTEG.FAMÍLIA - CRASS ESTADUAL	0	152.010	0	0	<b>152.010</b>
08.244.110.1.059.000	PROG.PROT.SOC.BÁS.FAMÍLIA - PBF CRASS	0	72.000	0	0	<b>72.000</b>
08.244.110.1.073.000	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0	36.000	0	0	<b>36.000</b>
08.244.110.2.047.000	MANUT.ATIV.CONSELHO E FDO.ASSIST.SOCIAL	0	0	39.000	0	<b>39.000</b>
08.244.110.2.082.000	PROJOVEM	0	0	36.000	0	<b>36.000</b>

Administração:	05 FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE					165.000
Orgão:	32 FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE					165.000
Un. Orçamentária:	32 FMDCA					165.000
Código	Especificação	F/S/1	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
04.243.105.2.061.000	MANUT.ATIV.COMDCA E DO FMDCA	0	0	50.000	0	50.000
08.243.105.1.034.000	ERRADICAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE MENORES	0	115.000	0	0	115.000

Código	Especificação	F/S/L	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
<b>Administração: 06 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>						<b>186.500</b>
<b>Orgão: 33 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>						<b>186.500</b>
<b>Un. Orçamentária: 33 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>						<b>186.500</b>
13.392.188.1.035.000	APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO A ATIVIDADES CULTURAIS	0	60.000	0	0	<b>60.000</b>
13.392.188.1.040.000	IMPLANTAÇÃO SALA PROJEÇÃO AUDIOVISUAL CENTRO CULTURAL	0	21.500	0	0	<b>21.500</b>
13.392.188.2.024.000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	0	0	30.000	0	<b>30.000</b>
13.392.188.2.033.000	AQUISIÇÃO DE ACERVO PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0	0	25.000	0	<b>25.000</b>
13.392.188.2.036.000	APOIO A PRODUÇÃO E PRESERV. ACERVO HISTÓRICO CIDADE	0	0	15.000	0	<b>15.000</b>
13.392.188.2.049.000	MANUT.ATIV.CONSELHO E FUNDO DE CULTURA	0	0	35.000	0	<b>35.000</b>

Código	Especificação	F/S/I	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
10.122.020.2.011.000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	0	0	1.000	0	1.000
10.122.020.2.034.000	MANUT. ATIV. DA SEC. DE SAÚDE	0	0	980.400	0	980.400
10.122.020.2.034.000	MANUT. ATIV. DA SEC. DE SAÚDE	0	0	20.000	0	20.000
10.122.020.2.039.000	MANUT. DOS VEÍCULOS DA SEC. DE SAÚDE	0	0	103.936	0	103.936
10.122.020.2.048.000	MANUT.ATIV.CONSELHO E DO FDO.DE SAÚDE	0	0	2.000	0	2.000

<b>Administração:</b>	<b>08 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA</b>						<b>119.000</b>
<b>Orgão:</b>	<b>39 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>						<b>119.000</b>
<b>Un. Orçamentária:</b>	<b>39 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>						<b>119.000</b>
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>F/S/I</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Total</b>	
16.244.110.1.076.000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	0	100.000	0	0	<b>100.000</b>	
16.244.110.1.082.000	PROGRAMA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0	19.000	0	0	<b>19.000</b>	

Administração:	09 FUNDO MUNICIPAL DO DEFICIENTE					21.000
Orgão:	41 FUNDO MUNICIPAL DO DEFICIENTE					21.000
Un. Orçamentária:	41 FUNDO MUNICIPAL DO DEFICIENTE					21.000
Código	Especificação	f/s/l	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Total
08.242.100.2.040.000	MANUTENÇÃO DO FUNDO E DO CONSELHO DO DEFICIENTE	0	0	21.000	0	21.000



<b>Administração:</b>	<b>10 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>					<b>20.000</b>
<b>Orgão:</b>	<b>42 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>					<b>20.000</b>
<b>Un. Orçamentária:</b>	<b>42 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>					<b>20.000</b>
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>F/S/L</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Op. Especiais</b>	<b>Total</b>
18.541.228.2.083.000	MANUTENÇÃO DO FUNDO E DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE	0	0	20.000	0	20.000
			<b>Total Fiscal</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
			<b>Total Seguridade Social</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
			<b>Total Geral</b>	<b>13.572.063</b>	<b>32.958.941</b>	<b>468.996</b>
				<b>47.000.000</b>		

**Dem. Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos**  
**Exercício: 2012**  
**(Anexo 8, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1**

Código	Especificação	F/S/I	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA		<b>1.781.124</b>	<b>0</b>	<b>1.781.124</b>
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA		<b>1.781.124</b>	<b>0</b>	<b>1.781.124</b>
01.031.001	PROCESSO LEGISLATIVO	0	1.781.124	0	1.781.124
04	ADMINISTRAÇÃO		<b>7.546.814</b>	<b>0</b>	<b>7.546.814</b>
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>
04.121.014	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	0	30.000	0	30.000
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>5.135.814</b>	<b>0</b>	<b>5.135.814</b>
04.122.020	ORGANIZAÇÃO E MODERN. ADMINISTRATIVA	0	5.123.814	0	5.123.814
04.122.021	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0	10.000	0	10.000
04.122.024	PROTOCOLO E ARQUIVO	0	2.000	0	2.000
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		<b>652.000</b>	<b>0</b>	<b>652.000</b>
04.123.032	DÍVIDA INTERNA	0	652.000	0	652.000
04.124	CONTROLE INTERNO		<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>
04.124.042	SERVIÇOS DE CONTROLE	0	50.000	0	50.000
04.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>
04.125.051	ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA	0	20.000	0	20.000
04.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL		<b>1.508.000</b>	<b>0</b>	<b>1.508.000</b>
04.127.060	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO	0	1.508.000	0	1.508.000
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		<b>6.000</b>	<b>0</b>	<b>6.000</b>
04.128.066	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0	6.000	0	6.000
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>
04.131.023	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0	20.000	0	20.000
04.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		<b>125.000</b>	<b>0</b>	<b>125.000</b>
04.243.105	APOIO GOVERNAMENTAL	0	125.000	0	125.000
06	SEGURANÇA PÚBLICA		<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>
06.182	DEFESA CIVIL		<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>
06.182.083	AÇÕES DA DEFESA CIVIL	0	150.000	0	150.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>802.499</b>	<b>72.000</b>	<b>874.499</b>
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		<b>21.000</b>	<b>0</b>	<b>21.000</b>
08.242.100	APOIO GOVERNAMENTAL	0	21.000	0	21.000

Código	Especificação	F/S/I	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.156	ENSINO REGULAR	0	2.064.500	5.609.400	<b>7.673.900</b>
12.361.158	ESPECIALIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO	0	288.400	21.600	<b>310.000</b>
12.361.159	TRANSPORTE ESCOLAR	0	205.000	108.445	<b>313.445</b>
12.364	ENSINO SUPERIOR		<b>431.000</b>	<b>0</b>	<b>431.000</b>
12.364.170	APOIO GOVERNAMENTAL	0	431.000	0	<b>431.000</b>
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		<b>675.500</b>	<b>744.000</b>	<b>1.419.500</b>
12.365.115	GESTÃO MUNICIPAL	0	26.000	60.000	<b>86.000</b>
12.365.176	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	0	171.500	487.000	<b>658.500</b>
12.365.177	CRECHE	0	478.000	197.000	<b>675.000</b>
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>1.000</b>
12.366.181	CURSO DE SUPLÊNCIA	0	1.000	0	<b>1.000</b>
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		<b>253.000</b>	<b>0</b>	<b>253.000</b>
12.367.183	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	0	3.000	0	<b>3.000</b>
12.367.184	APOIO À APAE	0	250.000	0	<b>250.000</b>
12.811	DESPORTO DE RENDIMENTO		<b>120.000</b>	<b>200.000</b>	<b>320.000</b>
12.811.316	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	0	120.000	200.000	<b>320.000</b>
12.813	LAZER		<b>30.000</b>	<b>50.000</b>	<b>80.000</b>
12.813.316	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	0	30.000	50.000	<b>80.000</b>
13	CULTURA		<b>261.900</b>	<b>0</b>	<b>261.900</b>
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>15.400</b>	<b>0</b>	<b>15.400</b>
13.122.115	GESTÃO MUNICIPAL	0	15.400	0	<b>15.400</b>
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍST.E ARQUEOLÓG		<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>
13.391.185	APOIO A CULTURA	0	50.000	0	<b>50.000</b>
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		<b>196.500</b>	<b>0</b>	<b>196.500</b>
13.392.188	APOIO À CULTURA	0	196.500	0	<b>196.500</b>
15	URBANISMO		<b>1.400.000</b>	<b>0</b>	<b>1.400.000</b>
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		<b>1.300.000</b>	<b>0</b>	<b>1.300.000</b>
15.451.195	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	0	1.300.000	0	<b>1.300.000</b>
15.452	SERVIÇOS URBANOS		<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>
15.452.195	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	0	100.000	0	<b>100.000</b>

Código	Especificação	F/S/L	Ordinário	Vinculado	Total
16	HABITAÇÃO		119.000	0	119.000
16.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		119.000	0	119.000
16.244.110	APOIO GOVERNAMENTAL	0	119.000	0	119.000
18	GESTÃO AMBIENTAL		1.445.000	0	1.445.000
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		250.000	0	250.000
18.122.020	ORGANIZAÇÃO E MODERN. ADMINISTRATIVA	0	250.000	0	250.000
18.452	SERVIÇOS URBANOS		100.000	0	100.000
18.452.196	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	0	100.000	0	100.000
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		45.000	0	45.000
18.541.228	APOIO GOVERNAMENTAL	0	45.000	0	45.000
18.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		550.000	0	550.000
18.543.232	APOIO GOVERNAMENTAL	0	550.000	0	550.000
18.544	RECURSOS HÍDRICOS		500.000	0	500.000
18.544.237	DESENV. DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	0	500.000	0	500.000
20	AGRICULTURA		733.000	0	733.000
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		241.000	0	241.000
20.122.020	ORGANIZAÇÃO E MODERN. ADMINISTRATIVA	0	241.000	0	241.000
20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		400.000	0	400.000
20.601.243	APOIO AO PRODUTOR	0	200.000	0	200.000
20.601.244	INCENTIVO AO PRODUTOR	0	200.000	0	200.000
20.606	EXTENSÃO RURAL		92.000	0	92.000
20.606.260	EXECUÇÃO CONVÊNIO COM A EMATER	0	92.000	0	92.000
22	INDÚSTRIA		82.000	0	82.000
22.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		80.000	0	80.000
22.122.020	ORGANIZAÇÃO E MODERN. ADMINISTRATIVA	0	80.000	0	80.000
22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		2.000	0	2.000
22.661.270	INCENTIVO A INDUSTRIALIZAÇÃO	0	1.000	0	1.000
22.661.271	INCENTIVOS FISCAIS	0	1.000	0	1.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		205.000	0	205.000
23.695	TURISMO		205.000	0	205.000

Código	Especificação	F/S/E	Ordinário	Vinculado	Total
23.695.297	INCENTIVO AO TURISMO	0	205.000	0	205.000
25	ENERGIA		<b>1.075.000</b>	<b>0</b>	<b>1.075.000</b>
25.752	ENERGIA ELÉTRICA		<b>1.075.000</b>	<b>0</b>	<b>1.075.000</b>
25.752.306	EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA	0	75.000	0	75.000
25.752.307	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0	1.000.000	0	1.000.000
26	TRANSPORTE		<b>4.400.000</b>	<b>0</b>	<b>4.400.000</b>
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>
26.122.020	ORGANIZAÇÃO E MODERN. ADMINISTRATIVA	0	100.000	0	100.000
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		<b>4.300.000</b>	<b>0</b>	<b>4.300.000</b>
26.782.310	ESTRADAS VICINAIS	0	2.400.000	0	2.400.000
26.782.311	PONTES	0	800.000	0	800.000
26.782.312	LOGRADOUROS	0	1.100.000	0	1.100.000
27	DESPORTO E LAZER		<b>1.262.000</b>	<b>0</b>	<b>1.262.000</b>
27.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		<b>12.000</b>	<b>0</b>	<b>12.000</b>
27.131.080	SERVIÇO SOCIAL	0	12.000	0	12.000
27.392	DIFUSÃO CULTURAL		<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>
27.392.187	APOIO A FESTIVIDADE COMUNITÁRIAS	0	30.000	0	30.000
27.813	LAZER		<b>1.220.000</b>	<b>0</b>	<b>1.220.000</b>
27.813.320	INCENTIVO AO DESPORTO	0	950.000	0	950.000
27.813.321	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	0	270.000	0	270.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		<b>468.996</b>	<b>0</b>	<b>468.996</b>
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		<b>468.996</b>	<b>0</b>	<b>468.996</b>
99.999.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	468.996	0	468.996
<b>Total Fiscal</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total Seguridade Social</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total Geral</b>			<b>39.098.000</b>	<b>7.902.000</b>	<b>47.000.000</b>

**Dem. da Despesa por Órgãos e Funções**  
**Exercício: 2012**  
**(Anexo 9, Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso II da Lei 4.320/64) / R\$ 1**

Administração: CÂMARA MUNIC. S.JOSE DO VALE RIO PRETO			
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL			
Código	Especificação	F/S/I	Valor
01	LEGISLATIVA	O	1.781.124
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	O	273.000

Administração: FHMST			
Órgão: FHMST - FUND. HOSP. MAT. STA.THERESINHA			
Código	Especificação	F/S/I	Valor
10	SAÚDE	0	860.000
10	SAÚDE	0	4.873.281
12	EDUCAÇÃO	0	20.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	56.094



Administração: FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE			
Órgão: FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE			
Código	Especificação	F/S/I	Valor
04	ADMINISTRAÇÃO	O	50.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	O	115.000

<b>Administração: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>F/P/L</b>	<b>Valor</b>
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	376.063

Administração: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
Código	Especificação	F/S/I	Valor
13	CULTURA	0	186.500

Administração: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA			
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
Código	Especificação	F/S/I	Valor
16	HABITAÇÃO	0	119.000

<b>Administração:</b> FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Código	Especificação	F/S/I	Valor
18	GESTÃO AMBIENTAL	0	20.000

Administração: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Código	Especificação	F/S/I	Valor
10	SAÚDE	O	1.087.336
10	SAÚDE	O	20.000

Administração: FUNDO MUNICIPAL DO DEFICIENTE			
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DO DEFICIENTE			
Código	Especificação	F/S/L	Valor
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	21.000

Administração: PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO			
Órgão: DEPTO. AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO			
Código	Especificação	F/S/I	Valor
04	ADMINISTRAÇÃO	0	446.014
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	50.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	0	500.000



Administração: PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO			
Órgão: GABINETE DO PREFEITO			
Código	Especificação	F/S/L	Valor
04	ADMINISTRAÇÃO	0	1.618.000
04	ADMINISTRAÇÃO	0	496.500
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0	80.000
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0	70.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	14.900
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	100.000

Administração: PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO			
Órgão: SEC. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA			
Código	Especificação	F/5/1	Valor
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	O	65.000
20	AGRICULTURA	O	400.000
20	AGRICULTURA	O	333.000

Administração: PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO			
Órgão: SEC.EDUCAÇÃO E CULTURA			
Código	Especificação	F/S/1	Valor
12	EDUCAÇÃO	0	12.727.550
12	EDUCAÇÃO	0	965.900
13	CULTURA	0	60.000
13	CULTURA	0	15.400

Administração: PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO			
Órgão: SEC.FAMÍLIA,AÇÃO SOCIAL,CIDAD.HABITAÇÃO			
Código	Especificação	F/S/I	Valor
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	O	313.436
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	O	49.000

Administração: PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO			
Órgão: SEC.INDÚSTRIA, COM. E EXPANSÃO ECONÔMICA			
Código	Especificação	F/S/T	Valor
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	500
22	INDÚSTRIA	0	82.000

<b>Administração:</b> PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO			
<b>Órgão:</b> SEC.OBRAS PÚBL.URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>F/S/L</b>	<b>Valor</b>
04	ADMINISTRAÇÃO	0	150.000
04	ADMINISTRAÇÃO	0	2.555.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	300.000
15	URBANISMO	0	1.400.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	0	550.000
25	ENERGIA	0	1.075.000
26	TRANSPORTE	0	4.300.000

Administração: PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO			
Órgão: SEC.PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Código	Especificação	F/S/I	Valor
04	ADMINISTRAÇÃO	O	10.000
04	ADMINISTRAÇÃO	O	182.300
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	O	30.000

Administração: PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO			
Órgão: SEC.TURISMO, ESPORTES E LAZER			
Código	Especificação	F/B/L	Valor
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	20.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	5.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	200.000
27	DESPORTO E LAZER	0	1.226.000
27	DESPORTO E LAZER	0	36.000



Administração: PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO			
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Código	Especificação	F/9/1	Valor
04	ADMINISTRAÇÃO	0	20.000
04	ADMINISTRAÇÃO	0	967.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	231.000
12	EDUCAÇÃO	0	36.000
26	TRANSPORTE	0	100.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	412.902

<b>Administração: PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO</b>			
<b>Órgão: SECRETARIA DE FAZENDA</b>			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>F/S/L</b>	<b>Valor</b>
04	ADMINISTRAÇÃO	O	1.052.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	O	94.200

Administração: PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO			
Órgão: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
Código	Especificação	F/P/L	Valor
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	O	97.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	O	125.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	O	250.000

Administração: PREF.MUNIC.S.JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO			
Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE			
Código	Especificação	F/S/L	Valor
10	SAÚDE	O	1.552.600
10	SAÚDE	O	1.777.400
<b>Total Fiscal</b>			<b>0</b>
<b>Total Seguridade Social</b>			<b>0</b>
<b>Total Geral</b>			<b>47.000.000</b>

---

**PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Benefício INSS nº 1399465985,

**RESOLVE**

Tornar vago o cargo de Servente, em virtude da aposentadoria da servidora **MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1.302, com validade a contar de 29/09/2011.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 03 de janeiro de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº 8555/2011,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, o servidor **NILSON BALBINO**, Trabalhador Braçal, matrícula nº 2.519, com validade a contar de 20/12/2011.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 03 de janeiro de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 04309/2011,

**RESOLVE**

Nomear, conforme resultado do 7º *Concurso Público*, realizado em 03 de novembro de 2007, os servidores abaixo relacionados para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 25 de junho de 1991 e suas alterações, com validade a conta da presente data:

**NUBIELE MENDES PEREIRA**

PROFESSOR "E"

Referência V

Salário Mensal: R\$ 735,84 (Setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 03 de janeiro de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº3776/2011,

**RESOLVE**

Nomear, conforme resultado do 7º Concurso Público, realizado em 03 de novembro de 2007, a servidora abaixo relacionada para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 25/06/91 e suas alterações, a partir da presente data:

**- CRISTIANO NOGUEIRA**

Zelador de Unidade Escolar

Referência I

Salário Mensal: R\$ 566,43 (*quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos*)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 04 de janeiro de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº04194/2010,

**RESOLVE**

Nomear, conforme resultado do 7º Concurso Público, realizado em 03 de novembro de 2007, o servidor abaixo relacionado para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 25/06/91 e suas alterações:

**LUCIANE CUSTÓDIA ALMEIDA**

Professor de Geografia

Referência VIII

Salário Mensal: R\$ 922,94 ( *Novecentos e vinte dois reais e noventa e quatro centavos* )

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 04 de janeiro de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Atos da Administração**

**EDITAL N.º 01/2012**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base no que contém os Processos nº 07937/11. 4309/11, comunica que os abaixo relacionados foram nomeados através das Portarias nº. 0267/11 e 003/12, para o cargo de provimento efetivo do Quadro Estatutário do Município, convocando os mesmos para tomarem posse, no prazo que estabelece o art. 16, § 1º da Lei Complementar nº. 2, de 1991, **devendo o mesmo, ante daquele ato** comparecer no **Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração**, localizado na Rua Cel. Francisco Limongi, 353 – Centro – neste Município, das 10 às 16 horas, munido dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Os convocados deverão retirar no Serviço de Pessoal a relação dos exames necessários a realização do Exame Médico Admissional.

**Cargo: Merendeira**

Sandra Rozadinho Ribeiro de Oliveira

**Cargo: Professor "E"**

Nubiele Mendes Pereira

São José do Vale do Rio Preto, 04 de janeiro de 2012.

**Janir Ferreira de Oliveira**

Secretário de Administração

**RESULTADO DE JULGAMENTO****MODALIDADE:** PREGÃO nº. 040/2011 - presencial**DATA DA ABERTURA:** 20 de dezembro de 2011.**PROCESSO:** 5737/2011**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**OBJETO:** Registro de preços de 06 (seis) caçambas basculante de 5m<sup>3</sup>, modelo 1718Sagrou-se vencedor a empresa **METALÚRGICA SANTA HELENA LTDA EPP**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 190/2011**EMPRESA:** METALÚRGICA SANTA HELENA LTDA EPP**CNPJ:** 09.266.749/0001-50

Item	Qtd	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
02	06	Unidade	Caçamba basculante de 5m <sup>3</sup>	Pemaq	14.300,00	85.800,00

São José do Vale do Rio Preto, 28 de dezembro de 2011.

**Márcio Lúcio Benfica Fernandes**

Diretor da Secretaria de Administração

---

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO – contrato nº 2396**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº. 03302/10; **PARTES:** O **Município de São José do Vale do Rio Preto** e a **ECONSTRUR CONSTRUÇÕES LTDA.** **OBJETO:** Prorrogar em 06 (seis) meses o prazo do referido contrato, iniciando-se em 04 de agosto de 2011 e findando-se em 03 de fevereiro de 2012. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 25 de julho de 2011.

Marcio Lucio Benfica Fernandes  
Diretor da Secretaria de Administração

## **Atos da Educação**

---

### **RESOLUÇÃO Nº 001/2010**

**Assunto: Fixação do Calendário Escolar.**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições regimentais, bem como o que estabelece o artigo 12, inciso III, da lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - É fixado o Calendário Escolar, para o ano letivo de 2012, que integra a presente Resolução.

Artigo 2º - Dadas as peculiaridades de algumas escolas municipais, qualquer modificação no calendário, no que diz respeito à alteração de datas e/ou inclusão de atividades, deverá ser comunicada à Secretaria, até 15 de março de 2012.

Artigo 3º - Na hipótese de não serem ministrados duzentos dias de aula, na forma estabelecida por este Calendário, as Unidades Escolares deverão providenciar a reposição das aulas.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

22 de dezembro de 2011

***José Adilson Gonçalves Priori***  
*Secretário de Educação e Cultura*



Dia/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos	
Jan																																-	
Fev	<i>PN</i>	<i>PN</i>	<i>PN</i>	S	D	→					S	D						S	D			EM	EM	EM	S	D						13	
Mar			S	D						S	D						S	D	F					S	D					S		21	
Abr	D					F	S	D						S	D					S	D	RP	RP	RP	RP	RP	RP	S	D	EM		19	
Mai	F				S	D					S	D						S	D						S	D					22		
Jun		S	D				F	<sup>E</sup> <sub>M</sub>	S	D						S	D					D						S				20	
Jul	D					S	D	RP	RP	RP	RP	RP	RP	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	→		12	
Ago				S	D					S	D				F			S	D						D								23
Set	S						F	S	D						S	D					S	D	RP	RP	RP	RP	RP	RP	S	D			20
Out					S	D						F	S	D	F						D						S	D					22
Nov		F	S	D						S	D				F	EM	S	D	EM	F				D									18
Dez	S	D					S	D	RF	RF	RF	RF	←	S	D	CC	CC	CC	SI	RF	S	D	R	R	R	R	R	R	R	R	R		10
																																	200

Planejamento (UE)    → Início do ano letivo    Carnaval    Festa da Escola    Semana Nacional de Ciências e Tecnologia  
 Jogos Escolares    Comemoração Cívica    Semana da Alimentação Escolar    RP Recuperação Paralela    R Recesso  
RF Recuperação Final 17 a 21 de dezembro: Conselho de Classe e Serviço Interno    Devolução do livro didático    Festival de dança    EM Emenda Municipal    Consciência Negra    F Feriado    RF - Resultado Final

18/12/2011 - E. M. Santa Isabel - 19/12/2011 - E.M. Prefeito Bianor - 20 - E. M. José Affonso de Paula - 21 - E. M. Cardeal